



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 50/2019.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro do Exercício 2018 ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 382.000,00.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “ b” do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam com saldos insuficientes no Orçamento do exercício de 2019;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, Art.43, de 17 de março de 1964, c/c artigos 8º, Parágrafo Único e 50 Inciso I da Lei Complementar 101/2000.
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro do exercício 2018, às diversas dotações que se apresentam com saldos insuficientes, necessárias aos suportes das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 382.000,00 (Trezentos oitenta e dois mil reais).

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

- Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro do exercício 2018, considerando, no que dispõe a Lei nº 4.320/64, Art.43, de 17 de março de 1964, c/c artigos 8º, Parágrafo Único e 50 Inciso I da Lei Complementar 101/2000.

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 5.111.875,12 (Cinco milhões, cento e onze mil, oitocentos setenta e cinco reais, doze centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 01 de Outubro de 2019.

Dr. DIEGO RAFAEL SILVA BORGES

Presidente(a)

Dra. CLARICE FONSECA MANDARINO

Secretária em exercício

José Miraldo de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro
CRC/SE 005929/C-3

